

	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS (Portaria TRE-AP nº 21/2024)</p> <p>ATA – 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS</p>	
---	--	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 26/02/2024	Início: 15h09	Término: 15h23	Local: Sala de treinamento da EJE
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos da 5ª Zona Eleitoral - Mazagão; 2. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos da 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho; 3. Aprovação das Listagem de Eliminação de Documentos da 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte. 		

2. PARTICIPANTES:

Nome	Cargo	Função
Jane Maria da Silva Dias da Silva	Chefe de Seção SPAR	Membro
Ronaldo dos Santos Vieira	Chefe de Seção SIIP	Membro
Maria Eliane de Souza Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Simone Ferreira Chagas Lages	Coordenadora da CSG	Membro
Clodovio de Paula Melo	Coordenador da CMP	Membro
Silvana Carla Benicio Dias da Silva	Coordenadora COF	Membro
Rinaldo Soares de Farias	Coordenador da CEJE	Membro
Adson Cardoso Monteiro	Chefe de Seção SOMI	Membro
Elioenai Wilcesky Tosini Neves	Assistente II SAO	Membro
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes	Chefe de Seção CRDCOR	Membro
Mylene Lages Mendes Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Felipe César Almeida dos Santos	Arquivista SPAR	Convidado
Jessica Picanço Ferreira	Secretária Executiva SPAR	Convidado

Lucas Gama de Oliveira

Estagiário SPAR

Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES:

A Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Jane Maria da Silva Dias da Silva, deu início a 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ARQUIVÍSTICAS - CPAD, cumprimentando a todos e em seguida ratificou a pauta da reunião e destacou suas relevâncias para o desenvolvimento das atividades de Gestão de Documentos e Informações Arquivísticas da instituição. Destacou-se que o objetivo maior e da continuidade a Política de Gestão Documental da instituição que inclui uma das etapas do Prêmio CNJ de Qualidade 2024, que se trata da eliminação de documentos. Optou-se por trabalhar com CADERNOS DE VOTAÇÃO e assim realizou-se a consulta com toda as zonas eleitorais quanto ao quantitativo de material referente a tipologia documental elegida. A partir das respostas obtidas iremos trabalhar com as seguintes zonas: 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho (0000773-74.2024.6.03.8000), 5ª Zona Eleitoral - Mazagão (0000778-96.2024.6.03.8000) e 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte (0000797-05.2024.6.03.8000).

Passou a palavra ao Arquivista, Felipe Cesar Almeida dos Santos, no qual deu abertura da pauta **AVALIAÇÃO DAS LISTAGENS DE ELIMINAÇÃO**. Durante a apresentação da [Portaria Nº 353/2023](#), com o com intuito do cumprimento dos requisitos e comprovações que envolvem o Prêmio CNJ 2024, no que se refere ao **Art. 9º, VII - Gestão de Memória e de Gestão de documentos, Item de Pontuação A)** classificação, organização, avaliação, preservação e eliminação de processos judiciais e administrativos (arts. 18 a 28 da Resolução CNJ nº 324/2020), com base nos Planos de Classificação e nas Tabelas de Temporalidade do Programa Nacional de Gestão Documental do Poder Judiciário (art. 5º, II e III, da Resolução CNJ nº 324/2020), mediante publicação de pelo menos dois editais de eliminação. **Forma de Comprovação a.1)** da cópia da publicação do extrato de pelo menos dois editais de eliminação em diário oficial do órgão (Anexo E do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário); a.2) *links* de acesso ao inteiro teor de pelo menos dois editais de eliminação em página da rede mundial de computadores do órgão, com, no mínimo, a listagem e os anexos D e F do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Partindo para o foco da reunião, apresentou as Listagens de Transferências da 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho (0808285), 5ª Zona Eleitoral - Mazagão (0808310) e 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte (0808719). Conforme a Instrução Normativa nº 10/2023 TRE/AP (Id 0724789), a tipologia documental identificada foi: **300.02.07.002 - Cadernos de Folha de Votação**. Havendo o cumprimento de seus prazos de guarda da documentação supracitada, sua destinação final trata-se de eliminação. Assim, segundo a Instrução Normativa nº 11/2023 TRE/AP (Id 0724790) para a eliminação é apresentada as listagens: **01/2024** TRE/AP (Id 0808293) que trata da Listagem de Eliminação da 8ª Zona Eleitoral – Tartarugalzinho, serão eliminados um total de 0,7 metros lineares, com data-limite geral de 2006 - 2014. **02/2024** TRE/AP (Id 0808309) que trata da Listagem de Eliminação da 5ª Zona Eleitoral – Mazagão, serão eliminados um total de 2,1 metros lineares, com data-limite geral de 2004 - 2014. **03/2024** TRE/AP (Id 0808720) que trata da Listagem de Eliminação da 10ª Zona Eleitoral – Macapá Zona Norte, serão eliminados um total de 4,9 metros lineares, com data-limite geral de 2012 - 2014.

Passou a palavra ao Coordenador da CEJE, Rinaldo Soares de Farias, no qual questionou o motivo para optarmos por trabalhar com as 8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho, 5ª Zona Eleitoral - Mazagão e 10ª Zona Eleitoral - Macapá Zona Norte.

Passou a palavra a Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Jane Maria da Silva Dias da Silva, respondeu o questionamento feito que a princípio deveria ser realizado o trabalho em todas as zonas, contudo com o prazo estipulado pelo CNJ e a ausência de resposta das zonas em tempo hábil, optou-se por trabalhar nesse momento com estas zonas. Porém, destacou que o trabalho será contínuo que será realizado no decorrer do ano.

Passou a palavra ao Chefe de Seção CRDCOR, Heverton Luiz Rodrigues Fernandes, no qual sugeriu que ratifica-se a solicitação com as zonas que não responderam.

Esclarecimentos realizados, a Chefe de Seção de Protocolo e Arquivo, Jane Maria da Silva Dias da Silva, deu abertura a votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelos membros da comissão.

A Secretária executiva, Jessica Picanço Ferreira, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar para constar, eu, **Jessica Picanço Ferreira**, lavrei esta Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARIA DA SILVA DIAS, Presidente da Comissão**, em 26/02/2024, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA PICANÇO FERREIRA, Colaborador(a) Terceirizado(a)**, em 26/02/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE CÉSAR ALMEIDA DOS SANTOS, Arquivista**, em 26/02/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 26/02/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DOS SANTOS VIEIRA, Chefe(a) de Seção**, em 26/02/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 26/02/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA CHAGAS LAGES, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADSON CARDOSO MONTEIRO, Analista Judiciário(a)**, em 26/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO SOARES DE FARIAS, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLODOVIO DE PAULA MELO, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIOENAI WILCESKY TOSINI NEVES, Analista Judiciário(a)**, em 26/02/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808929** e o código CRC **E7E7C178**.